



ESTADO DE ALAGOAS  
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILA AO  
CONTRATO Nº 01/2022, FIRMADO  
ENTRE A COMPANHIA DE SANEAMENTO  
DE ALAGOAS – CASAL E A EMPRESA  
ELETRO MOTORES FAROL LTDA.**

A COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS – CASAL, Sociedade de Economia Mista Estadual, vinculada à Secretaria de Estado da Infraestrutura, com sede na Rua Barão de Atalaia, nº 200, Centro, Maceió/AL, doravante denominada simplesmente CASAL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.294.708/0001-81 neste ato representada por seu por seu Diretor Presidente, **LUIZ CAVALCANTE PEIXOTO NETO**, [REDACTED] inscrito no CPF/MF sob o nº 064.584.024-65 e pela Vice-Presidente Operacional, **LAURA PETRI GERALDINO**, [REDACTED] inscrita no CPF/MF sob o nº 273.425.468-95, ambos residentes e domiciliados nesta capital, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo SEI nº E:19620.0000009789/2022, resolvem que a partir da assinatura deste instrumento:

I- Fica autorizada a substituição da Solicitação de Compras nº 26082 pela SC nº 2424 ao Contrato nº 01/2022.

II- As despesas pertinentes ao custeio desta despesa terão a seguinte classificação orçamentária:

Unidade Orçamentária.....131.100 – UN Sertão;  
Grupo de Despesa.....900.000 – Imobilizado;  
Rubrica.....900.952 – Equipamentos.

Esta minuta foi aprovada e chancelada pelo jurídico desta Companhia por meio do processo administrativo nº **E:19620.0000004613/2020**, com base no art. 32 da Lei nº 13.303/2016 e no art. 3º do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios – RILC/CASAL.

Maceió/AL, *05 de julho de 2022.*

**TESTEMUNHAS:**

*João Manoel Rocha Júnior: 2189*  
*Jucely Pedrosa*

  
**LUIZ CAVALCANTE PEIXOTO NETO**  
Diretor Presidente/CASAL  
  
**LAURA PETRI GERALDINO**  
Vice-Presidente Operacional/CASAL